

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 24 da Resolução CSAGU/AGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, na Resolução CSAGU/AGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU/AGU nº 3, de 13 de março de 2023, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2021, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I - LUIZ HENRIQUE CASETT HORN, que a presidirá;
- II - IGOR MENEZES FERREIRA;
- III - MATHEUS RIBEIRO ROCHA;
- IV - RICARDO MONTEIRO DE BARROS MONTEZANO;
- V - FRANKLIN GONÇALVES SOARES;
- VI - FÁBIO BALINSKI JARDIM; e
- VII - DAVID LAZARETTI VIEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS